

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2021

Dispensa nº 042-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de materiais hospitalares destinados as Unidades de Saúde (PSFs e UBS) do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.990.912/0001-83, situada na Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor de **R\$ 28.153,20 (vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

Caetité-Bahia, 13 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité